



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 00077/2025

Pregão nº 00025/2025, Lei 14.133/21

**OBJETO:** Aquisição parcelada materiais elétricos para manutenção das demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

#### VENCEDORES:

**1- ELETTRICA VARGAS LTDA, CNPJ: 54.095.188/0001-28**, vencedor dos itens: 0010, 0011, 0012, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0041 , 0047, 0049, 0055 , 0057, 0060, 0062, 0064, 0066, 0067, 0068, 0069, 0074, 0075, 0076, 0078, 0079, 0083, 0084, 0086, 0088, 0093, 0094, 0096, 0097 , 0098, 0099, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109- Com valor total R\$ 131.199,90 (Cento e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos);

**2- LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 43.441.918/0001-89**, vencedor do item: 0087- Com valor total R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

**3-VS MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 57.109.832/0001-68**, vencedor dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0026, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0048, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0056, 0058, 0059, 0061, 0063, 0065, 0072, 0073, 0077, 0080, 0081, 0082, 0085, 0089, 0090, 0091, 0092, 0095, 0100, - Com valor total R\$ 85.919,80 (Oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos);

Tendo esta licitação o Valor Global de: R\$ 217.369,70 (duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/2021 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 09 de maio de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito

Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0092/2025

Inexigibilidade nº 0014/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aplicação de palestra educativa e motivacional com os temas “**valorização da vida, prevenção ao uso de drogas e ao suicídio**”, para mães e alunos da rede pública de ensino do município de catingueira-pb.

**VENCEDOR:** - 01- BRUNO CRISTIAN ASSUMPÇÃO ROSA LTDA, CNPJ nº 13.372.070/0001-12, com sua sede na Avenida Darcy Vargas, N° 781, bairro, Ipiranga, cidade, JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36031100.

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 09 de maio de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025

#### CONTRATO Nº 001.0152/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira - PB  
**CONTRATADA:** BRUNO CRISTIAN ASSUMPÇÃO ROSA LTDA, CNPJ nº 13.372.070/0001-12, com sua sede na Avenida Darcy Vargas, N° 781, bairro, Ipiranga, cidade, JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36031100,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aplicação de palestra educativa e motivacional com os temas “**valorização da vida, prevenção ao uso de drogas e ao suicídio**”, para mães e alunos da rede pública de ensino do município de catingueira-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**PALESTRA:** 2 (DOIS) dias

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 0014/2025.

Catingueira-PB, 09 de maio de 2025.

Suélío Felix de Alencar

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0149/2023

**PROCESSO:** DISPENSA Nº 0002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/02023.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

**CONTRATADA:** DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ sob o nº 29.332.622/0001-07.

**OBJETO;** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0149/2023 de 14 de abril de 2023 resultante da DISPENSA nº 0002/2023, celebrado com a empresa DENIZE TORRES CANDEIA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.332.622/0001-07, com sede na rua Januncio Candeia, nº 46, Bairro, Centro, cidade Quixaba - PB, na alteração da cláusula segunda, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 15 de abril de 2025 prorrogando sua vigência até 15 de abril de 2026.

Catingueira - PB, 11 de abril de 2025.

Suélío Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0261/2024****PROCESSO:** CONCORRÊNCIA N° 0003/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 0116/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB**CONTRATADA:** ALLENZA-ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 40.706.030/0001-32.

**OBJETO;** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n°. 01.0261/2024 em vigor, com alteração na clausula décima quinta do contrato, visa promover o acréscimo contratual em 23,9658% conforme consta da justificativa da engenharia, passando o valor total para R\$ 176.279,41 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavo), conforme planilhas da engenharia anexa.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 176.279,41 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavo).

Catingueira - PB, 12 de maio de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE RELATORIO, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO,  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB****SETOR DE LICITAÇÃO****CREDENCIAMENTO n° 003/2025**

Credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviços de exames de ultrassonografia com emissão de laudos, que serão realizados no município contratante, para atendimento da demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira-PB.

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão:

**PARTICIPANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS:**

<b>ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA &amp; CIA LTDA, CNPJ: 32.227.914/0001-86.</b>	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017.	1º LUGAR
<b>SAUDE PRIME SERVIÇOS MEDICOS</b> CNPJ: 53.274.584/0001-50	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017.	2º LUGAR
<b>CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTIC IMAGEM VIVA LTDA-</b> 42.092.588/0001-09,	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017.	3º LUGAR

CATINGUEIRA - PB, 12 de maio de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS  
Agente de Contratação**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL****CREDENCIAMENTO N° 0004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000093/2025**

A Prefeitura Municipal de catingueira - PB, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDENCIAMENTO N° 0004/2025, do tipo menor preço, com o objeto:

**CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB. O recebimento da documentação será a partir do dia 13.05.2025 a 31/12/2025 das 08h00min às 15h00min horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/nº, Centro – Catingueira-PB. O edital encontra-se nos endereços [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br).**

Catingueira-PB, 12 de abril de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS  
Agente de contratação**PORARIAS****PORARIAS N° 0163/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Senhor FRANCISCO PEREIRA LOPES, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divulgação, junto à Secretaria de Cultura e Artes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 12 de maio de 2025.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito

**PORARIAS N° 0164/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Senhor FRANCISCO PEREIRA LOPES, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eventos Turísticos, junto à Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 12 de maio de 2025.

*Suelio Félix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0165/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE**

**CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a Senhora **MARIA LUIZA FELIX DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 12 de maio de 2025.

*Suelio Félix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito